



Descritivo do Serviço de Assistência Pet Plus

Para acionar sua assistência basta ligar para **0800 880 1900**

Esta assistência é destinada ao Segurado Sabemi e acionado através da informação do seu CPF junto à Central de Atendimento, incluindo os serviços indicados neste regulamento.

Ao acionar o serviço de Assistência PET Top, através do 0800 880 1900, deverá ser informado o nome do Segurado, CPF, demais informações solicitadas pela Central de Atendimento, bem como comunicar o interesse no acionamento de um dos serviços abaixo apresentados.

Quando do acionamento, a Central de Atendimento tomará as medidas necessárias para realizar o atendimento solicitado pelo segurado e fará as orientações necessárias.

Para que o Segurado tenha direito aos serviços abaixo descritos, é necessário que o contato com a Central de Atendimento para acionamento dos mesmos seja realizado pelo Segurado e que o mesmo se identifique ao prestador de serviço ao chegar na clínica.

O segurado, obrigatoriamente, deverá apresentar documento de identificação oficial para o prestador de serviços, caso contrário, perderá o direito de utilização do serviço.

Os serviços de Assistência 24 Horas que poderão ser acionados pelos segurados são os seguintes, observando-se os conceitos abaixo:

Animal assistido: Considera-se animal doméstico, o animal de estimação que reside junto ao Segurado, limitado a cães e gatos por assistência contratada. Não são considerados animais domésticos aqueles destinados a competições e os silvestres.

Âmbito Territorial: Os serviços possuem abrangência em todo o território brasileiro.

Horário de atendimento: 24 Horas, exceto aplicação de vacinas e serviço de leva e traz, que será disponibilizado conforme o horário do estabelecimento.

Limite de utilização: É a quantidade total de vezes em que o Segurado poderá acionar cada um dos serviços, considerando o limite monetário descrito em cada um dos serviços listados neste regulamento.

Emergência: É a situação que requer um rápido atendimento médico-veterinário para amenizar um possível risco de vida do animal, considerando-se acidente ou doença e excluindo parto e/ou gravidez.



Segurado: É a pessoa física que contrata uma apólice de seguro junto a Sabemi Seguradora com Domicílio permanente no Brasil.

Descrição da Assistência

Todos os serviços previstos neste regulamento devem ser previamente solicitados à Central de Assistência, a fim de que esta autorize e/ou organize a prestação dos mesmos. Eventuais providências tomadas pelo Segurado sem participação ou autorização prévia da Central de Assistência são de exclusiva responsabilidade do Segurado e as eventuais despesas não serão reembolsadas.

Caso ocorram quaisquer intercorrências, imprevistos e/ou novos fatos, que afetem ou possam afetar a execução do serviço acionado, o Segurado deverá entrar em contato com a Central de Assistência para as providências cabíveis.

Os custos de execução do Serviço que excederem aos limites ou que não estejam abrangidos no objeto deste regulamento serão de responsabilidade exclusiva do Segurado, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer serviços, que não os descritos neste regulamento, contratados pelo Segurado diretamente do Prestador.

Serviços

Transporte Emergencial

Caso o Segurado não tenha condições físicas comprovadas de levar ou buscar o Animal de Estimação assistido por meios próprios, e não haja nenhum outro responsável indicado por ele que possa fazê-lo, a central de assistência se encarregará da organização e custos de transporte, considerando as situações:

- a) Em caso de Acidente do Animal: será providenciado o transporte do Domicílio até a Clínica Veterinária mais próxima, ou indicada pelo Segurado, desde que dentro do limite de seu município;
- b) Em caso de Alta do Animal: será providenciado o transporte do Animal Doméstico da Clínica Veterinária até o local indicado pelo Segurado, desde que dentro do limite do município.

O meio de transporte mais adequado será definido a único e exclusivo critério da central de atendimento.

Tipo de evento: Acidente ou alta médica do animal doméstico.

Limite de utilização: Até R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e 02 (duas) utilizações por ano de vigência do seguro.

Carência: não há.

Consulta Veterinária Emergencial

Em caso de Acidente ou Doença do Animal assistido, a assistência arcará com os gastos referentes a consulta veterinária e eventuais procedimentos (cirurgias e medicamentos utilizados diretamente pelo veterinário no atendimento emergencial) até o limite contratado.

Excluem-se deste serviço consultas de rotina, vacinas obrigatórias e outros atendimentos que não sejam decorrentes do acidente e doenças do animal doméstico.



Tipo de evento: Acidente ou doença súbita do animal doméstico.

Limite de utilização: Até R\$ 500,00 (quinhentos reais) por evento e 03 (três) utilizações por ano de vigência do seguro.

Carência: Não Há.

Aplicação de Vacinas

A pedido do Segurado, a central de atendimento enviará um profissional qualificado para aplicação de vacina (s) no Animal Doméstico em Domicílio.

Este serviço refere-se somente ao envio de um profissional para aplicação da vacina, não se responsabilizando pelo pagamento da (s) vacina (s).

O serviço será prestado conforme a infraestrutura da cidade onde o Segurado reside. Podendo inclusive ser necessário que haja o acionamento do serviço de leva e traz.

Tipo de evento: A pedido do Segurado.

Limite de utilização: Até R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por evento, serviço não possui limite de utilização.

Carência: Não Há.

Leva e Traz Pet

Quando necessário, o Segurado poderá solicitar à central de atendimento o agendamento do serviço de Leva e Traz do seu animal doméstico até o local necessário (clínicas veterinárias, banho, tosa e hotéis), sendo que serviço deverá ser solicitado com um prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

Para este serviço, a assistência se responsabiliza apenas pelo acionamento do serviço de Leva e Traz, ficando sob responsabilidade do Segurado o pagamento das demais despesas.

Este serviço estará disponível conforme estrutura e horário de funcionamento das clínicas credenciadas.

Tipo de evento: Transporte do animal doméstico.

Limite de utilização: Até R\$ 60,00 (sessenta reais) ou até 50km (cinquenta quilômetros) do domicílio do Segurado.

Carência: Não Há.

Hospedagem do Pet

Caso o Segurado tenha que ausentar-se de seu Domicílio por motivo de Acidente Pessoal, doença aguda devidamente comprovada pelo mesmo através de documentação médica (atestado, relatório) encaminhada à Central atendimento ou tenha que ausentar-se de seu domicílio por motivo de viagem, a central de atendimento organizará a hospedagem do Animal Doméstico assistido em hotel para animais ou canil mais próximo do Domicílio ou indicado pelo Segurado, sendo este adequado para a prestação do serviço.



Para realização deste serviço, o Animal Doméstico deve estar devidamente vacinado e possuir carteira de saúde comprovando a regularidade das vacinas, pois a central não se responsabilizará pela não aceitação do animal pelo hotel.

Este serviço refere-se somente a organização e pagamento das diárias de hospedagem do animal doméstico, não responsabilizando pelo fornecimento de ração ou pagamento de despesas extras que por ventura possam ocorrer.

É de responsabilidade do Segurado, o envio da ração, medicamentos ao local de hospedagem e despesas extras que possam ocorrer durante a estadia.

Caso seja necessário um maior número de diárias para estadia, as mesmas serão de responsabilidade do Segurado.

Tipo de evento: Acidente Pessoal ou Doença do Segurado ou Ausência do Segurado.

Limite de utilização0: Até R\$ 200,00 (duzentos reais) e 02 (duas) utilizações por ano de vigência do seguro.

Carência: Não Há.

Informações sobre Pet

Através de atendimento telefônico, a central de atendimento proporcionará ao Segurado, serviços de orientações veterinárias ou informações para esclarecimento de dúvidas relacionadas aos seguintes assuntos:

Informação sobre Raças

De acordo com a necessidade e a pedido do Segurado, a central de atendimento poderá fazer uma pesquisa e orientação sobre o tipo de raça do animal desejado, bem como informar custos da ração ao Segurado.

Indicação de Clínicas veterinárias e Pet shops

De acordo com a necessidade e localização do Segurado, a central fará a indicação de Clínicas Veterinárias e Pet Shops próximas a sua localização. Como diferencial, a central se compromete em realizar cotações e indicar os preços obtidos ao Segurado.

Indicação de farmácias para pet

De acordo com a necessidade e localização do Segurado, e a pedido deste, a central de atendimento fará a indicação de farmácias para medicamentos pet, próximas ao segurado.

Informação sobre venda e adoção de filhotes

A central indicará pontos de venda e adoção de filhotes de Animais Domésticos.

Orientação para transporte aéreo de animais

O Segurado poderá entrar em contato com a central para esclarecer dúvidas como:

- Reservas, Check-in, Tipos de Animais Permitidos, Animais Viajando na Cabine, Animais Viajando como Bagagem Despachada, Restrições de Temperatura, Taxas, Restrições de Idade e Saúde, Sedação, Restrições para Destinos Específicos.

Indicação de hotéis PetFriendly e spa para Pet

A central indicará hotéis e SPA que aceitam hospedar animais domésticos com seus respectivos donos ou responsáveis.

**Informações sobre adestramento de animal**

A central indicará locais ou profissionais para realizar o adestramento de animais, bem como fornecerá informações sobre esta modalidade.

Indicação de sites para busca de animais perdidos

A pedido do Segurado, a central indicará sites para publicação e cadastro de dados para busca de animais perdidos.

Tipo de evento: A pedido do Segurado.

Limite de utilização: Serviço ilimitado.

Envio de Ração

A central disponibilizará o serviço de envio de ração à Domicílio. Para utilização deste serviço, o Segurado deverá especificar com exatidão o tipo e marca de ração solicitada.

O custo do envio será de responsabilidade da Assistência, porém os custos com a aquisição da ração correrão por conta exclusiva do Segurado.

Tipo de evento: A pedido do Segurado.

Limite de utilização: Até R\$ 50,00 (cinquenta reais) por evento e 01 (uma) utilização por ano de vigência do seguro.

Funeral Pet

Em caso de falecimento do Animal assistido, a central de atendimento se encarregará de organizar o funeral conforme disponibilidade local para a cremação coletiva ou enterro do animal doméstico. Será necessário verificar as regras da Legislação do município para cremação, sendo que nestes casos, não serão disponibilizadas as cinzas do animal.

Nas localidades em que não houver infraestrutura para a realização do serviço, haverá o recolhimento do animal doméstico onde serão realizados os devidos trâmites, conforme a legislação do município.

Importante sobre a cremação: o serviço de cremação é sempre coletivo, caso o Segurado queira a cremação individual, o mesmo deverá assumir a diferença do custo.

Tipo de evento: Falecimento do animal doméstico

Limite de utilização: Até R\$ 600,00 (seiscentos reais) e 01 (uma) utilização por ano de vigência do seguro.

Solicitação das assistências

Para utilização dos serviços relacionados neste Regulamento o Segurado deverá seguir, sempre e antes de ser tomada qualquer providência relativa ao evento, os seguintes procedimentos, sob pena de perder o direito à utilização da Assistência:

- Contatar a Central de Assistência tão logo o Evento ocorra e fornecer as informações solicitadas de forma clara e completa;
- Descrever o motivo do contato de forma clara e completa para que a Central de Assistência providencie o acionamento do serviço.



Após o fornecimento pelo Segurado das informações acima descritas, a Central de Assistência procederá com o acionamento devido.

Exclusões

Estão excluídos do escopo dos serviços listados neste regulamento:

- **Execução de qualquer serviço que não esteja relacionado neste regulamento;**
- **Despesas de qualquer natureza que extrapolem àquelas definidas neste regulamento, sejam de responsabilidade da assistência pet, ou ainda contratados diretamente pelo Segurado, sem prévia autorização da central de assistência;**
- **Eventos ou problemas ocorridos antes do início de vigência da assistência pet;**
- **Reembolsos de despesas de serviços contratados pelo Segurado sem prévia autorização da central de assistência;**
- **Tratamento de doenças ou lesões que se produzam como consequência de doença crônica ou diagnosticada anteriormente a solicitação de atendimento;**
- **Assistência a toda e qualquer consequência resultante de morte ou lesões causadas, direta ou indiretamente por atividades criminosas ou dolosas do dono do animal doméstico;**
- **Assistência derivada da morte por sacrifício induzido, e/ou lesões e consequências decorrentes de tentativas do mesmo com o animal doméstico;**
- **Assistência por doenças ou estados patológicos produzidos por consumo induzido de álcool, drogas, veneno, produtos tóxicos, narcóticos ou medicamentos proibidos e ou adquiridos sem recomendação veterinária;**
- **Despesas com aquisição de próteses, bem como despesas de assistência por gravidez ou parto do animal doméstico;**
- **Assistência derivada de práticas desportivas em competição de caráter profissional/amador por parte do animal doméstico;**
- **Despesas extras da estadia como: refeições, bebidas, e todas aquelas que não estejam inclusas no custo da diária do hotel;**
- **Serviço de hospedagem em caso de acidente ou doença aguda do Segurado para casos de doenças de base ou doença crônica, mesmo tendo o Segurado que ausentar-se de seu domicílio por períodos elevados.**